

Ofício n.º 162/2022

Luziânia-GO, 02 de março de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
Luziânia-GO

Assunto: Resposta ao ofício n.º 065/2022 – Indicação n.º 017/2022

Senhor Presidente,

A par de cumprimenta-lo, sirvo-me do presente para, com o objetivo de atender a Indicação n.º 017/2022, prestar as informações devidas.

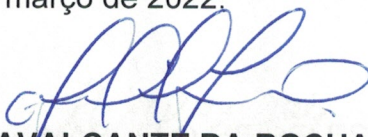
Vê-se que a competência desta Secretaria Municipal de Administração é de prestar suporte operacional a todos os demais órgãos da Prefeitura, administrando material, patrimônio, frota, serviços gerais do Centro Administrativo, organização e métodos, arquivo geral e almoxarifado, sendo, ainda, gestora de pessoal, dentre outros.

Percebo que a indicação n.º 017/2022 pleiteia a criação de evento para impulsionamento das atividades de indústria, comércio e agronegócios nesta cidade, sendo, então, de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a qual tem como atribuição o desenvolvimento de políticas, programas e projetos voltados ao bojo da indicação, ora suscitada.

Assim, afirmo que, havendo requerimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, bem como viabilidade jurídica e administrativa da Secretaria Municipal de Administração, esta será analisada e operacionalizada dentro dos limites legais.

Por fim, coloco-me à disposição para prestar outros esclarecimentos, caso entenda necessário.

Luziânia-GO, 02 de março de 2022.



ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

RECEBEMOS
EM 03 / 03 / 2022
Luís Eduardo
CÂMARA MUN. DE LUZIÂNIA